ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE DARQUE
Acta de reunião extraordinária

Aos nove dias do mês de Dezembro de 2009, pelas 21 H, na sede da Freguesia de Darque, compareceram os Membros da Assembleia de Freguesia de Darque Cândido Gomes Gonçalves, Hugo Viana Araújo, Joana Pires Viana, José Alberto Rego Lima, Fernando José dos Santos Oliveira e Maria Antónia Borges - esta em substituição do eleito José Manuel Martins Gonçalves - , para participarem numa reunião extraordinária do órgão autárquico referido, convocada nos termos do n. 2 do artº 20º do Regimento da Assembleia de Freguesia, para tratar do ponto único :

- Tomada de posição sobre o exercício de funções da Mesa da Assembleia e/ou do seu Presidente.

Faltaram os eleitos seguintes : do PS, José Manuel Martins Gonçalves, da coligação "Juntos por Darque" (PSD/CDS) Victor Lima, Helena Marques, Eduardo Teixeira e Fernando Ferreira, e da CDU, Augusto Silva, João Lomba e Marta Ligeiro.

Da Junta de Freguesia compareceu José Araújo Passos Silva (Substituto do Presidente e Tesoureiro) .

Face à ausência dos Membros da Mesa, foram eleitos por unanimidade para a integrar os eleitos seguintes : Presidente – José Alberto Rego Lima; 1º Secretário- Joana Pires Viana; 2º Secretário – Maria Antónia Borges.

De seguida, verificaram-se as intervenções seguintes :

- **Fernando Oliveira,** o qual leu um documento (anexo A) do teor seguinte :

"Os eleitos do PS tomaram conhecimento de uma carta assinada pelo presidente da Assembleia, carta que foi enviada por email a vários organismos e empresas desta freguesia.

Usando o logótipo da Assembleia e o endereço electrónico da mesma, a carta dá conhecimento dos 3 nomes que fazem parte da Mesa da Assembleia bem como do endereço electrónico para efeito de lhes "transmitirem as (...) preocupações e ideias".

O Presidente da Assembleia considera que as pessoas a quem os destinatários da carta se devem dirigir para expor os seus problemas são as três que fazem parte da Mesa. Dos outros eleitos, seis do PS, dois da coligação PSD/CDS e dois da CDU, o Presidente da Mesa considera que nem vale a pena mencionar a sua existência. É como se estes dez eleitos tivessem sido "dispensados" do serviço para que foram eleitos . Não foram só os eleitos do PS que foram postos de lado, foram também os do PSD e da CDU que não fazem parte da Mesa. Todos estes foram atingidos na honra da função de representantes autárquicos em Darque.

Ao referir o acto da instalação ocorrido em 24 de Outubro, ainda acontece pior. O Presidente da Assembleia diz na carta que nesse dia se procedeu à instalação da Mesa da Assembleia da Freguesia de Darque para o mandato 2009-2013. Não diz que o primeiro e principal acto foi a instalação da Assembleia de Freguesia, não diz que o 2º acto foi a eleição dos vogais da Junta. Ao que se vê, para a Mesa da Assembleia, a única coisa importante que aconteceu na autarquia de Darque em 24 de Outubro foi a constituição da Mesa da Assembleia. A Junta e a Assembleia da Freguesia não merecem uma letra sequer na referida carta.

A Mesa da Assembleia ou o seu presidente não tem o poder que a carta mostra. Esse poder é próprio dos dois órgãos que representam a Freguesia , a Junta e a Assembleia. É à Junta que os cidadãos de Darque têm de acorrer para resolverem os problemas concretos, porque, como toda a gente sabe, os problemas concretos devem ser resolvidos pelo Executivo. No caso de o Executivo não cumprir correctamente as suas funções, aos cidadãos assiste o direito de reclamarem, não para a Mesa , mas para a Assembleia, cabendo a esta, por ser o órgão deliberativo, o poder de deliberar em plenário o que achar conveniente à freguesia. A Mesa da Assembleia não tem nem poder executivo nem poder deliberativo. O Presidente da Mesa apenas representa, não substitui a Assembleia, é árbitro e não decisor. Nunca ele representa a freguesia. Quem representa a freguesia

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE DARQUE
Acta de reunião extraordinária

é o Presidente da Junta. Por tudo isto, a presente carta constitui um acto de usurpação de poder ou de competência alheia.

Além disso, é de perguntar porque foram contactados pela Mesa determinadas organizações ou empresas e não foram contactadas outras. Já veio até nós um membro de pessoa colectiva a queixar-se de ter sido discriminado negativamente pelo presidente da Assembleia, pela simples razão de que soube da existência da carta e a associação dele não foi escolhida para ser destinatária da dita.

Ficamos à espera que a Mesa reconheça os erro cometidos e que, no mínimo, não os volte a praticar. Caso a Mesa não o faça, deve fazê-lo o plenário, sob pena de a sua honra ficar atingida."

- **Hugo Viana Araújo**, que disse : Em email enviado em 21-11-2009 (anexo B), a Mesa apresentou as razões por que decidiu não executar a convocatória da reunião extraordinária pedida pelos eleitos do Partido Socialista, razões que não merecem aceitação.

Informou depois que alguns eleitos do PS estiveram presentes numa reunião com a Mesa, realizada a pedido desta, no dia 24 de Novembro, numa tentativa de se evitar a realização desta reunião extraordinária. Estes eleitos consideraram que a carta enviada em email (C) pela Mesa em 26-11-2009 não traduziu o que se passou na reunião, pelo que pediram uma carta diferente que merecesse o acordo do PS. Como o Presidente da Mesa não atendeu esse pedido, nem convocou, como era sua obrigação, a reunião requerida, o PS usou o direito de a convocar.

- **José Alberto Rego Lima** (após ter passado a condução dos trabalhos à 1ª Secretária) : na reunião extraordinária de 16-11-2009, o Presidente da Mesa interrompeu a comunicação que o eleito do PS José Manuel Martins Gonçalves estava a fazer sobre o 3° ponto da ordem de trabalhos. Perante o protesto de um membro da Assembleia, respondeu que fez a interrupção ao abrigo do n° 7 do artº 23° do Regimento. Ora verifica-se que o que este ponto do Regimento permite é que o Presidente da Mesa interrompa um orador por uma questão de ordem e disciplina da reunião. Não para dissertar sobre o conteúdo da comunicação de um orador, como foi o caso.

Quanto à reunião do dia 24 de Novembro, a informação que colhi dos que participaram nela é que houve um reconhecimento do erro. Houve até uma sugestão do Sr. Teixeira de fazer uma nova carta às entidades contactadas. Por sugestão nossa não devia ser enviada, bastava uma carta aos Membros da Assembleia a dizer que a Mesa se tinha precipitado e que no futuro não tomaria decisões sem consultar o plenário sobre o assunto. Inclusive a 1ª Secretária reconheceria que a carta teria sido enviada por pura inocência. Estou a ver que os Membros da Mesa querem fazer de nós não sei se anjinhos ou se anjolas.

Disse ainda que os eleitos do PS queriam ter resolvido este problema sem nova reunião extraordinária, tendo por isso solicitado à Mesa que incluísse este assunto na ordem de trabalhos da reunião extraordinária realizada em 16 de Novembro. Mas a Mesa não quis.

José Alberto Rego Lima retomou imediatamente a condução dos trabalhos.

-**Maria Antónia Borges,** que comentou o email da Mesa de 7-12-2009 (anexo D), nos termos seguintes : a Mesa enviou aos Membros da Assembleia um email que revela que o seu Presidente persiste na arbitrariedade, na ocultação da verdade e na infracção à Lei e ao Regimento. Nesse email escreveu que os requerentes da reunião extraordinária prescindiram do

pedido, mas não apresenta comprovativo. Diz que tem um parecer jurídico da ANAFRE, mas não o mostra. Diz que a ordem de trabalhos tem de ser a requerida, mas não mostra onde está a diferença entre a ordem de trabalhos pedida e a que consta da convocatória. O Código da Procedimento Administrativo (artº 17º) e o Regimento da Assembleia obrigam o Presidente de qualquer órgão a convocar as reuniões requeridas. Mas isto não interessa ao Presidente da nossa Assembleia

Os eleitos do PS gostariam de ajudar a Mesa a cumprir as suas funções, mas estão a concluír que não vale a pena gastar tempo a querer ajudar esta Mesa. Esta parece que ou não quer a nossa colaboração ou não tem capacidade para mais. Já se está a ver o resultado da junção dos votos da CDU aos da coligação PSD/CDS.

Estamos certos que, como nós, muitos dos próprios militantes e eleitores destas duas forças políticas não conseguem compreender a realidade que se vive na Mesa da Assembleia.

– **Joana Pires Viana** fez uma proposta de repúdio da carta sem data enviada pela Mesa a várias associações e outras entidades de Darque (anexo E), e de aprovação do documento apresentado pelo eleito Fernando Oliveira, acima transcrito (anexo A) .

O Presidente da Mesa perguntou aos presentes se alguém queria pronunciar-se sobre a proposta feita. Não havendo ninguém a querer fazê-lo, pôs a proposta à votação, sendo aprovada por 6 (seis) votos a favor e 0(zero) contra. Fez declaração de voto o eleito Hugo Viana Araújo .

"Votei a favor desta moção porque considero que a carta enviada pela Mesa da Assembleia uma falta de respeito para com a Assembleia de Freguesia. Esta carta deveria dar a conhecer às entidades da Vila a constituição da Assembleia e não da Mesa da mesma. A Mesa não é um órgão autónomo. Esta faz parte de um órgão constituído por mais dez elementos eleitos democraticamente pelos Darquenses, e que foram postos de parte neste documento."

O Presidente da Mesa, em seguida, deu a palavra ao público, tendo intervindo o senhor José Luís Marçal Carvalho, o qual dirigindo-se à Mesa quis que lhe fosse explicado porque é que na bancada da Assembleia estava sentada uma pessoa que não fora empossada no acto de instalação da Assembleia, tanto mais que não foi vista a fazer nenhum juramento de início de funções. Pediu ainda que lhe fosse explicado melhor o que se passara na reunião de 24 de Novembro. O Presidente explicou que a eleita Maria Antónia Borges entrara hoje em funções em substituição do eleito José Manuel Martins Gonçalves, tudo conforme os termos do Regimento. Quanto à reunião do dia 24 de Novembro explicou que, não tendo ele próprio estado presente nessa reunião, era melhor a explicação pedida ser dada por alguém que tenha estado. Perante a pressão dos outros participantes da dita reunião, a explicação foi dada pelo eleito Cândido Gonçalves, que referiu os pontos seguintes : a reunião foi feita a pedido da Mesa da Assembleia. O Presidente da Mesa manifestou disponibilidade para enviar uma nova carta aos destinatários da carta em discussão a corrigir as respectivas incorrecções, a 1ª Secretária disse que o acto fora praticado *"por inocência"*. Os presentes à reunião de 24 de Novembro concordaram em que, para salvaguarda da honra da Mesa e da Assembleia, poder-se-ia evitar a nova carta sugerida. Consideraram que seria suficiente a Mesa elaborar uma carta explicando a situação a todos os Membros da Assembleia. Com o que a Mesa concordou.

De seguida o eleito Cândido Gonçalves, continuando a explicação pedida, leu a carta enviada pela Mesa em 26 de Novembro (anexo C), que foi considerada como não traduzindo o ocorrido na reunião de 14 de Novembro, pelo que, nesse mesmo dia, os eleitos do PS manifestaram a sua posição através de email (anexo F).

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE DARQUE

Acta de reunião extraordinária

Seguidamente a Mesa elaborou e leu a todos os membros da Assembleia a acta desta reunião, de que fazem parte integrante seis anexos (Anexos A a F), a qual, depois de aprovada por unanimidade, vai ser assinada pelos membros da Mesa:

O Presidente :

O 1° Secretário:

O 2° Secretário:

Anexo H1

Os eleitos do PS tomaram conhecimento de uma carta assinada pelo presidente da Assembleia, carta que foi enviada por email a vários organismos e empresas desta freguesia.

Usando o logótipo da Assembleia e o endereço electrónico da mesma, a carta dá conhecimento dos 3 nomes que fazem parte da Mesa da Assembleia bem como do endereço electrónico para efeito de lhes "transmitirem as (...) preocupações e ideias".

O Presidente da Assembleia considera que as pessoas a quem os destinatários da carta se devem dirigir para expor os seus problemas são as três que fazem parte da Mesa. Dos outros eleitos, seis do PS, dois da coligação PSD/CDS e dois da CDU, o Presidente da Mesa considera que nem vale a pena mencionar a sua existência. É como se estes dez eleitos tivessem sido "dispensados" do serviço para que foram eleitos . Não foram só os eleitos do PS que foram postos de lado, foram também os do PSD e da CDU que não fazem parte da Mesa. Todos estes foram atingidos na honra da função de representantes autárquicos em Darque.

Ao referir o acto da instalação ocorrido em 24 de Outubro, ainda acontece pior. O Presidente da Assembleia diz na carta que nesse dia se procedeu à instalação da Mesa da Assembleia da Freguesia de Darque para o mandato 2009-2013. Não diz que o primeiro e principal acto foi a instalação da Assembleia de Freguesia, não diz que o 2º acto foi a eleição dos vogais da Junta. Ao que se vê, para a Mesa da Assembleia, a única coisa importante que aconteceu na autarquia de Darque em 24 de Outubro foi a constituição da Mesa da Assembleia. A Junta e a Assembleia da Freguesia não merecem uma letra sequer na referida carta.

A Mesa da Assembleia ou o seu presidente não tem o poder que a carta mostra. Esse poder é próprio dos dois órgãos que representam a Freguesia , a Junta e a Assembleia. É à Junta que os cidadãos de Darque têm de acorrer para resolverem os problemas concretos, porque, como toda a gente sabe, os problemas concretos devem ser resolvidos pelo Executivo. No caso de o Executivo não cumprir correctamente as suas funções, aos cidadãos assiste o direito de reclamarem, não para a Mesa , mas para a Assembleia, cabendo a esta, por ser o órgão deliberativo, o poder de deliberar em plenário o que acharconveniente à freguesia.

A Mesa da Assembleia não tem nem poder executivo nem poder deliberativo. O Presidente da Mesa apenas representa, não substitui a Assembleia, é árbitro e não decisor. Nunca ele representa a freguesia. Quem representa a Freguesia é o Presidente da Junta.

Por tudo isto, a presente carta constitui um acto de usurpação de poder ou de competência alheia.

Além disso, é de perguntar porque foram contactados pela Mesa determinadas organizações ou empresas e não foram contactadas outras. Já veio até nós um membro de pessoa colectiva a queixar-se de ter sido discriminado negativamente pelo presidente da Assembleia, pela simples razão de que soube da existência da carta e a associação dele não foi escolhida para ser destinatária da dita..

Anexo A_2

Ficamos à espera que a Mesa reconheça os erro cometidos e que, no mínimo, não os volte a praticar. Caso a Mesa não o faça, deve fazê-lo o plenário, sob pena de a sua honra ficar atingida.

Darque, 8 de Dezembro de 2009

Os Eleitos do Partido Socialista

Anexo B

De: Helena Marques [helena@mmsolucoes.com]
Enviado: sábado, 21 de Novembro de 2009 19:09
Para: 'Assembleia de Freguesia de Darque'; 'Cândido'; 'Hugo Viana'; 'José Gonçalves'; 'Joana Viana'; jlima@autorabal.pt
Cc: marta.ligeiro@sapo.pt; 'eduardo.teixeira'
Assunto: Esclarecimento

Em nome da Mesa da Assembleia da Freguesia de Darque, vimos por este meio esclarecer o seguinte:

A mesa da Assembleia de Freguesia de Darque, decidiu não haver motivos para a convocação de uma nova Assembleia Extraordinária pedida por alguns dos eleitos do PS (no decorrer do Plenário de 16/11), por considerar que o ponto pretendido para a ordem de trabalhos já havia também sido proposto na própria assembleia extraordinária, tendo numa primeira fase a mesa recusado ao abrigo da legislação em vigor. No entanto, por proposta do Eleito do PS Cândido Gonçalves, houve um recurso da decisão da Mesa para o Plenário da Assembleia, tendo a maioria dos membros votado igualmente contra, logo, a mesa considera que não é razoável agendar nova reunião extraordinária com esse mesmo ponto na ordem de trabalhos (e único), **indo contra a vontade já expressa da maioria dos Eleitos da Assembleia da Freguesia.**

A este facto acresce que, durante o próximo mês de Dezembro se realizará uma Sessão Ordinária do Órgão (com período antes da Ordem do Dia, ver artigo 86° e tb 87° da Lei n° 5-A/02), estando a sua convocação pendente e condicionada à entrega do orçamento (para ponto na ordem de trabalhos) por parte da Junta de Freguesia (ou informação desta de quando pretende discutir o assunto).

Certos da vossa compreensão face aos motivos invocados e disponíveis sempre para o contacto pessoal, para um melhor esclarecimento,

Com os melhores cumprimentos ,

A Mesa da Assembleia de Freguesia de Darque

No virus found in this incoming message.
Checked by AVG -
Version: 8.5.425 / Virus Database: 270.14.76/2519 - Release Date: 11/22/09 07:38:00

Anexo C

De: Assembleia de Freguesia de Darque [mailto:af-darque@mail.telepac.pt]
Enviada: quinta-feira, 26 de Novembro de 2009 10:42
Para: Helena Marques; Victor Lima; fernandopele@sapo.pt; Cândido; Hugo Viana; José Gonçalves; Joana Viana; jlima@autorabal.pt; fsoliveira@live.com.pt; Augusto Silva; João Lomba; marta.ligeiro@sapo.pt
Assunto: Fw:

----- Original Message -----
From:
To:

Caros Membros da Assembleia de Freguesia

Após ter sido transmitido no último sábado aos eleitos do PS, que a Mesa não iria marcar a Assembleia Extraordinária pedida na última Assembleia por 5 dos Eleitos do Partido Socialista, ontem dia 24/11/2009 ocorreu uma reuniao entre a Mesa da Assembleia, a Junta de Freguesia e alguns eleitos do PS subscritores do Pedido.

Nessa reunião tivemos todos oportunidade de esclarecer algumas questões e pontos de vista em questões de mera Interpretação, tendo assim, sido Comunicado à Mesa da Assembleia de Freguesia, pelo actual 1º Eleito do PS à Assembleia (Candido Gonçalves), que os seus Eleitos decidiram assim, por se considerarem suficientemente esclarecidos, de desistir do pedido de marcação dessa Assembleia Extraordinarias.

Esta informação é prestada a pedido dos Eleitos do PS.

A Mesa da Assembleia de Freguesia

Anexo F

De: Cândido Gonçalves [candido.g.goncalves@gmail.com]
Enviado: quinta-feira, 26 de Novembro de 2009 16:34
Para: 'Assembleia de Freguesia de Darque'
Assunto: RE: Reunião extraordinaria

[illegible] Assembleia de Freguesia de Darque

[illegible] eleitos de Darque, pelo PS, transmito a V.Ex.ª o seguinte

Acabámos de receber a carta enviada aos Membros da Assembleia de Freguesia de Darque pela respectiva Mesa, com data de 25-11-2009. Ficámos mais uma vez desiludidos. A Mesa não conseguiu transmitir o que se passou na reunião de 24-11-2009, nem assumir em texto o que assumiu oralmente nesta reunião. Segundo o vosso texto, o problema foi de "mera interpretação"... Mas nós do que falámos foi de factos ocorridos e de compromissos concretos.

Por isso, os eleitos do PS (Junta e Assembleia) pedem-vos a elaboração de um novo texto. Esperam ser consultados para o efeito.

Sem o que não prescindimos do pedido de reunião extraordinária.

Com os melhores cumprimentos,

Pelos eleitos do PS

Cândido Gomes Gonçalves

De: Assembleia de Freguesia de Darque [mailto:af-darque@mail.telepac.pt]
Enviada: quinta-feira, 26 de Novembro de 2009 10:42
Para: Helena Marques; Victor Lima; fernandopele@sapo.pt; Cândido; Hugo Viana; José Gonçalves; Joana Viana; jlima@autorabal.pt; fsoliveira@live.com.pt; Augusto Silva; João Lomba; marta.ligeiro@sapo.pt
Assunto: Fw:

----- Original Message -----
From:
To:

Caros Membros da Assembleia de Freguesia

Após ter sido transmitido no último sábado aos eleitos do PS, que a Mesa não iria marcar a Assembleia Extraordinária pedida na última Assembleia por 5 dos Eleitos do Partido Socialista, ontem dia 24/11/2009 ocorreu uma reuniao entre a Mesa da Assembleia, a Junta de Freguesia e alguns eleitos do PS subscritores do Pedido.

Nessa reunião tivemos todos oportunidade de esclarecer algumas questões e pontos de vista em questões de mera Interpretação, tendo assim, sido Comunicado à Mesa da Assembleia de Freguesia, pelo actual 1º

Anexo E

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DA VILA DE DARQUE

Exmo. Senhor

Presidente [redacted]

[redacted]

[redacted]

[redacted] DARQUE

Exmos. Srs.

Vimos pelo presente informar que no passado dia 24 de Outubro de 2009 decorreu a instalação da Mesa da Assembleia da Freguesia de Darque para o mandato 2009 – 2013.

Conscientes da relevância da Vossa Estrutura para o desenvolvimento sustentável da nossa freguesia, não poderíamos deixar de vos contactar para dar conhecimento dos novos elementos da mesa, bem como, para comunicar o contacto para nos transmitirem as vossas preocupações e as vossas ideias.

Presidente da Assembleia: Eduardo Teixeira

1ª Secretária da Assembleia: Marta Ligeiro

***2ª Secretária* da Assembleia:** Helena Marques

Aproveitamos também para lhes comunicar que serão sempre informados via email da realização das assembleias para que possam sempre comparecer e dar o vosso contributo.

O nosso email é:

af-darque@mail.telepac.pt

Sem mais de momento e ao dispor para o que entendam necessário, despedimo-nos com os nossos melhores cumprimentos,

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

(Dr. Eduardo Teixeira)

Rua António Alves "Artista" • Ent. 6 • 4935-085 DARQUE • Viana do Castelo • Telef. 258 321 150 • Fax 258 333 980
Contribuinte N.º 501 065 962 • E-mail: jf-darque@mail.telepac.pt • www.jf-darque.org

07-12-2009